

# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Barra da Estiva**

terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano I - Edição nº 00078 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica**



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

[diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br](http://diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
704664974BF82999AD82CCD58263DBCC

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

## SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/2023.
- DECRETO N 045/2023 - Convoca 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva.
- EDITAL CACS/FUNDEB BARRA DA ESTIVA- BA Nº 005/2023
- SEC EDUCAÇÃO - PORTARIA N 011-2023 - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA ELEIÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO SENA BORGES POVOADO SÃO JORGE DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, PARA O TRIÊNIO 2023/2026

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 260/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

CONTRATADA: MARIA RITA BENTO NOVAIS

CPF: 544.723.005-59

OBJETO: Prestação de serviços de decoração e ornamentação junina de Praças da Sede do Município de Barra da Estiva, para comemoração dos Festejos Juninos 2023, incluindo acompanhamento e coordenação de toda a instalação dos materiais.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: até 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

2020 – Apoio a Realização de Eventos Culturais e Festejos Tradicionais

Elemento de Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



## DECRETO Nº 045/2023

“Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva do Estado da Bahia, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 013/2014.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a **5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva**, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se aos **20 dias do mês de setembro do ano de 2023**, no Município Barra da Estiva – Bahia sob a coordenação da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º**- A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável”!** Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

**Art. 3º - São objetivos** da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

**Art. 4º - São finalidades** da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva:

- I - Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



II - Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade, no período que compreenderá entre 20 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2026 (correspondente ao triênio 2023/2026), conforme disposto na Lei Municipal nº 013, de dezembro 2014.

**Art. 5º**- A Conferência Municipal das Cidade de Barra da Estiva será presidida pelo Secretário Municipal de Infraestrutura ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Barra da Estiva, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

**Art. 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 30 de maio de 2023.

**JOÃO MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito

**SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO**  
Secretária Municipal de Administração

---

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA  
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba  
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Editais Administrativos



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB**  
Mandato: 01/01/2023 a 31/12/2026.

**EDITAL CACS/FUNDEB BARRA DA ESTIVA – BA Nº 005/2023.**

Dispõe sobre a convocação da 2ª reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB** de Barra da Estiva – Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao Regimento Interno.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados para a 2ª Reunião Ordinária os conselheiros titulares e suplentes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS/FUNDEB de Barra da Estiva – Bahia, que acontecerá no dia **07 de junho de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**, situada na Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14 – Centro, nesta cidade.

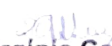
**Art. 2º** - A reunião é aberta ao público e qualquer cidadão poderá comparecer e participar das discussões, sem direito a voto.

**Art. 3º** - A pauta da reunião será a seguinte:

- I – Escolhas de possíveis pautas a ser discutidas nas reuniões ordinárias.
- II- Transporte Público Escolar Municipal

**Art. 4º** - Este edital entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Barra da Estiva – Ba, em 29 de maio de 2023.**

  
**Professora Virginia Caires Coelho Luz**  
**Presidente-CACS-FUNDEB/2023-2026.**

Praça Pedro Rodrigues de Souza – nº 14 – Centro – CEP 46.650-000 – Barra da Estiva – BA  
Fone/Fax: (77) 3450-1220

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Portaria



## PORTARIA Nº 011 DE 30 DE MAIO 2023.

“Dispõe sobre a divulgação dos resultados finais da eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio Sena Borges Povoado São Jorge de Barra da Estiva, Estado da Bahia, para o triênio 2023/2026, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº 010/2011 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o teor da ata dos resultados finais da eleição do Conselho Escolar da Escola Municipal Júlio Sena Borges, realizada no dia 18 de maio de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam Homologados os resultados finais da eleição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Júlio Sena Borges**, para o triênio 2023/2026, conforme descrição abaixo:

I - Professores efetivos e/ou professores/suporte pedagógico e profissionais efetivos da educação, ocupante do cargo de apoio administrativo à educação.

a) chapa 1: **titulares**: Elizana Guimarães Souza (professora), Neyilma Soares Brito (professora), Osvaldina Santos da silva (professora), **suplentes**: Elinalda Silva Oliveira (professora), Valdelice de Oliveira Brito (professora), Tatiane Novais Freire (professora).

Votos brancos: 01 (um) voto;

Votos nulos: 00 (zero) voto;

Votos válidos: 06 (seis) votos;

Total de votos: 07 (sete) votos;

Total de eleitores: 07 (sete) eleitores;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA  
Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semecbe@yahoo.com.br4

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



II - pais e/ou responsáveis de alunos:

a) chapa 1: **titulares:** Dayse de Oliveira, Luciana Santos da Conceição Barbosa, João Carlos Souza Pires; **suplente:** Mirian Oliveira Santos, Mislani Liria Silva Vieira, Milene Cristina Maria Silva.

Votos brancos: 00 (zero) voto;

Votos nulos: 00 (zero) voto;

Votos válidos: 18 (dezoito) votos;

Total de votos: 18 (dezoito) votos;

Total de eleitores: 75 (setenta e cinco) eleitores;

**Art. 2º** O Conselho Escolar - CE da Escola Municipal Júlio Sena Borges fica constituído por 12 (doze) membros eleitos, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes.

I - 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes de professores efetivos:

a) titulares:

1. Elizana Guimarães Souza
2. Neyilma Soares Brito
3. Osvaldina Santos da Silva

b) suplentes:

- a) Elinalda Silva Oliveira
- b) Valdelice de Oliveira Brito
- c) Tatiane Novais Freire

II - 03 (três) membros titulares e 03 (três) membro suplente de pais ou responsáveis de alunos:

a) titulares:

1. Dayse de oliveira,
2. Luciana Santos da Conceição Barbosa
3. João Carlos Souza Pires;

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA

Fone/Fax: (77)3450-1220- E-mail: semeche@yahoo.com.br4



# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO



b) suplente:

1. Mirian Oliveira Santos,
2. Mislani Liria Silva Vieira,
3. Milene Cristina Maria Silva.

**Art. 3º** A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá no dia 01 de junho de 2023, às 16h, na Escola Júlio Sena Borges.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal da Educação, Barra da Estiva, 30 de maio de 2023.

**MARIZANE LIMA MARTINS**

Secretária Municipal da Educação.  
Decreto nº 022/2023, de 15/03/2023.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Praça Pedro Rodrigues de Souza, nº 14, Centro - CEP: 46650-000 - Barra da Estiva - BA  
Fone/Fax: (77)3450-1220– E-mail: semecebe@yahoo.com.br4